

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade de Monte Alto, no JARDIM TANGARÁ, consistente de parte do LOTE 02 da quadra 10, situado à rua Dr. Aurélio Caetano da Silva, com as seguintes medidas e confrontações: frente pela rua Dr. Aurélio Caetano da Silva, onde mede 5,33 metros, lado direito com o lote nº 01 onde mede 34,00 metros, lado esquerdo com o remanescente do lote 02, onde mede 31,70 metros; fundos com parte do lote 07, onde mede 5,03 metros, encerrando a área de 163,75 m2. Dista 14,00 ms. da rua Valdemar de Paula Eduardo, lado impar. -----

CONTRIBUINTE MUNICIPAL nº 6603/88.

PROPRIETÁRIA:- COCO E MARTINELLI CONSTRUÇÕES LTDA. com sede na Alameda, -- Glória, nº 111, em São Bernardo do Campo, portadora do CGC-MF nº 43041185 /0001-95.

TÍTULO ANTERIOR:- MAT.6393,AV-25/6393,Lº2-RG, deste cartório.

Monte Alto, 07 de abril de 1988.

  
Bel. Oswaldo Ney de Miranda  
OFICIAL

R-1/11.503.

Prot.1C,Ord.35141,fl.54,desta data. Conforme escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 18 de julho de 1985, pelo 2º Tabelionato desta comarca, livro 57,fl.54, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula ao senhor GILMAR GONÇALVES, RG 13727213-SP, CIC - 056.560.978/54, brasileiro, trabalhador rural, casadono regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com D. WALKIRIA TAVARES-DE MENEZES GONÇALVES, RG 20.028.556-SP, CIC 086.164.328/33, residente e domiciliado nesta cidade na rua das Primaveras, 336, pelo preço certo e ajustado de Cz\$1.015,25. Valor venal - Cz\$20.672,00. Monte Alto, 07 de abril de 1988. O Oficial: \_\_\_\_\_ (Oswaldo Ney de Miranda).

Emol.Cz\$977,33-Est.Cz\$263,87-C.Serv.Cz\$195,46-TOTAL:Cz\$1.436,66.

GUIAS: Rel.65/88

RECIBO nº 31539-B

R-2/11.503:

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 05 de maio de 1988, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº93,folhas 192, os proprietários - supra qualificados, VENDERAM ao Sr.SEBASTIÃO DOS REIS, RG.nº 14.452.450-sp, Cic.nº 046.816.628-01, lavrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens durante a vigência da Lei 6515/77 com D.MARIA IZILDA MINHARO DOS REIS, RG.nº 19.404.302-sp, brasileiros, residentes e domiciliados

segue no verso

nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de Cz\$21.000,00 (vinte e um mil cruzados). Monte Alto, 07 de junho de 1988. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Carlos Alberto Penhalbel Colla).

Emol. Cz\$1.269,74 - Est. Cz\$342,82 - C. Serv. Cz\$253,94 - TOTAL: Cz\$1.866,50 -

Relação nº 105/88

RECIBO 32.140-B

AV-3/11.503:

Conforme requerimento datilografado, datado de 17 de junho de 1988, o Sr. Sebastião dos Reis, retro qualificado, requer a presente averbação para ficar constando a construção no terreno retro de um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, com 49,50 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 91 da Rua Dr. Aurélio Caetano da Silva, O requerente declara sob as penas da lei tratar-se de construção uni-familiar destinada a uso próprio e construída sem mão de obra assalariada. Valor da construção Cz\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados). Monte Alto, 06 de julho de 1988. O Escrevente Autorizado: [assinatura]

(Carlos Alberto Penhalbel Colla).

Emol. Cz\$1.902,31 - Est. Cz\$513,62 - C. Serv. Cz\$380,46 - TOTAL: Cz\$2.796,39 -

Relação nº 126/88

RECIBO 32.456

R-4/11.503:

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 20 de junho de 1988, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 67, fls. 80, os proprietários retro qualificados, VENDERAM ao Sr. EZIDIO ROBERTO MARAN, RG. nº 8.893.104-sp Cic. nº 746.591.038-20, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens durante a vigência da Lei 6515/77 com D. MARIA APARECIDA DE LIMA FABRICIO MARAN, RG. nº 12.860.639-sp, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados). Monte Alto, 06 de julho de 1988 O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Carlos Alberto Penhalbel Colla).

Emol. Cz\$7.260,95 - Est. Cz\$1.960,45 - C. Serv. Cz\$1.452,19 - TOTAL: Cz\$10.673,59 -

Relação nº 126/88

RECIBO 32.457-B

R-5/11.503:-

Conforme escritura pública de VENDA E COMPRA lavrada aos 21 de janeiro de 1994, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 83, fls. 41, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a: GENESIO-GUIARO, RG. nº 4.500.138-SSP-SP, CIC. nº 263.090.338-91, motorista, casa

- segue fls. 02 -



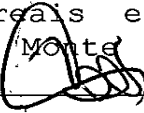
e seis centavos). CONDIÇÕES: No caso de falecimento de um dos usufrutuários, o Usufruto passará a pertencer integralmente ao cônjuge sobrevivente. Monte Alto, 25 de novembro de 2004. O Escrevente: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [Assinatura] (Eduardo José de Almeida).-  
Relação nº 218/2004 Mic.2.616 RECIBO 69.775

**AV-9/11.503:-** - ART.828 do CPC  
Prot.1-AJ,Ord.126.383 de 04/10/2017. Conforme requerimento datado de 04/10/2017 e certidão expedida aos 16/12/2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro desta comarca, foi distribuída em 09/04/2013, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sendo o VALOR DA CAUSA: R\$6.000,00 (seis mil reais), figurando como EXEQUENTE: DALVA ZANINI, CPF. 033.425.688-79 e como EXECUTADOS: NELSON ADRIOLI, CPF. 020.228.378-00; JOSÉ PASCOAL NACARATO e SONIA CARCINONI NACARATO, retro qualificados; LEONARDO DA SILVA CARDOZO, CPF. 225.662.808-60; ALINE CRISTINA NACARATO CARDOZO e LUCAS NACARATO, retro qualificados; e ELIZANDRA APARECIDA ANDRIOLI, CPF. 414.649.648-90. (Proc. nº 0001656-04.2013.8.26.0368 - Ordem nº 312/2013). Monte Alto, 10 de outubro de 2017. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitória).-  
Relação nº 191/2017 RECIBO 126.383

**AV-10/11.503:-** - PENHORA  
Prot.1-AN,Ord.133.877 de 19/07/2019. DEVEDOR: ALINE CRISTINA NACARATO, retro qualificada. CREDOR: MATHEUS DOS SANTOS MOTA, CPF. 218.433.168-62. TÍTULO: PENHORA sobre 50% da nua propriedade do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 18/07/2019, pelo Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra a devedora (Proc. nº 0005365-13.2014.8.26.0368). VALOR: R\$7.429,04 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Depositária: Aline Cristina Nacarato. Monte Alto, 13 de agosto de 2019. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitória).-  
Relação nº 149/2019 RECIBO 133.877

**AV-11/11.503:-** - EXECUÇÃO  
Prenotação nº 148.907, de 11/04/2023. Conforme requerimento datado de 06/04/2023 e informações emitidas pelo Portal do TJSP, foi distribuída em 17/07/2012, Procedimento Comum Cível sendo o VALOR DA CAUSA: R\$1.072,34 (um mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), figurando como EXEQUENTE: COJIBA SUPERMERCADOS LTDA,- CNPJ 09.482.023/0001-54; e como EXECUTADA: ALINE CRISTINA NACARATO CARDOZO, retro qualificada. (Proc. nº 0004707-57.2012.8.26.0368). Monte Alto, 17 de abril de 2023. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (Fábio da Costa Vitória).-  
Relação nº 72/2023  
Selo Digital: 120626331000000015328223T

- segue na ficha 03 -

**AV-12/11.503:-** - PENHORA -  
Prenotação nº 149.185, de 10/05/2023. DEVEDORA: ALINE CRISTINA NACARATO, retro qualificada. CREDOR: COJIBA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ sob 09.482.023/0001-54. TÍTULO: PENHORA de 50% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 10/05/2023, pela 2ª Vara desta comarca, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra a devedora (0004707-57.2012.8.26.0368). VALOR: R\$11.046,50 (onze mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Depositária: Aline Cristina Nacarato. Monte Alto, 25 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitorio).-  
Relação nº 97/2023  
Selo Digital 120626331000000015624823I

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital